

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO FEDERAÇÃO NACIONAL DOS CLUBES ESPORTIVOS – FENACLUBES COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – PROCESSO DE CONTRATAÇÃO 03/2019

Aos 18 dias do mês de novembro do ano de 2019 às 09 horas, reuniram-se na sede da FENACLUBES na rua Açaí, 540 – Campinas/SP, Mauricio de Campos Bueno, Wanderley Martelli e Vilma Cristina de Faria Siqueira, membros da Comissão de Contratação instituída na Reunião da Diretoria de 02 de janeiro do ano de 2019, para análise e julgamento da Cotação Prévia de Preços nº 03/2019, visando à contratação de Hotel para a prestação de serviços de hospedagem, alimentação e infraestrutura incluindo centro de convenções, para a realização do evento denominado "1ª Semana Nacional dos Clubes".

Para a realização desse procedimento a Comissão considerou o Regulamento de Contratações de Bens e Serviços da FENACLUBES – RCBS, e os critérios estabelecidos no Edital respectivo (Art. 13 do RCBS), visando selecionar a proposta mais vantajosa para a FENACLUBES. Garantindo a publicidade dos atos, os Avisos do Edital foram publicados no site da FENACLUBES, Folha de São Paulo e no Diário Oficial da União – DOU, de 18 de outubro do ano de 2019, conforme cópia anexa ao presente processo.

De acordo com o previsto no Art.º 7º do RCBS, o valor estimado da contratação dos serviços de hospedagem, alimentação e infraestrutura incluindo centro de convenções foi apurado por meio de pesquisa de preço praticada no mercado nacional, que servirá de parâmetro para o julgamento das ofertas apresentadas. Atendendo ao disposto nos §§ 3º e 4º do Art. 7º do RCBS, a pesquisa foi realizada junto a fornecedores, tendo como resultado a média dos preços obtidos no valor de 3.378.437,86 (três milhões, trezentos e setenta e oito mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos), o que pode ser verificado nos orçamentos apensados ao processo.

Dando início à sessão, o Coordenador da Comissão de Contratação, Sr. Mauricio de Campos Bueno, solicitou que registrassem na ata as empresas que retiraram o edital no prazo estabelecido, totalizando 12 (doze) empresas, abaixo relacionadas:

	RETIRADA DO EDITAL					
	EMPRESA	REPRESENTANTE	E-MAIL			
1.	Empresa Hoteleira Mabu Ltda	Fernanda Alves Manfredini	f.manfredini@hoteismabu.com.br			
2.	Sauipe S/A	Silvia Póvoa	Silvia.povoa@aviva.com.br			
3.	Windsor Barra Hotel S/A	Nicolle Lerner	Eventos.windsorbarra@windsorhoteis.com.br			
4.	Brisa Barra Hotel Ltda	Valéria Vizone	eventos@rialehoteis.com			
5.	Hotels Administração Hoteleira Ltda	Gaspar Mariano Skrabe	gmskrabe@gmail.com			
6.	Voetur Promoções e Eventos Eireli	Carlos Alberto de Sá	licitacao@voetur.com.br			
7.	Hotel Royal Palm Plaza Ltda	Tayná Fincatti	Tayna.fincatti@royalpalm.com.br			
8.	Hotel Bourbon de Foz do Iguaçu Ltda (Bourbon Atibaia)	Herika Bruno de Souza Cruz	Herika.eventos@bourbon.com.br			
9.	LR Eventos Ltda	Hevelin Correia	Hevelin.correia@atibaiaresidence.com.br			



10. Denise Neves da Silva Eireli - ME	Denise Neves da Silva	denisesilvasga@gmail.com
11. B&B Hotels Brasil Hotelaria e Investimentos Ltda	Luciana Aparecida Alves	Vendas.splus@hotelbb.com
12. Tauá Hotel & Convention Atibaia Ltda	Juliana Oliveira Vasconcelos	Juliana.vasconcelos@taua.com.br

Após o registro, o Coordenador da Comissão de Contratação solicitou a abertura dos envelopes com as Propostas Comerciais recebidas no prazo estabelecido, no total de 05 (cinco) empresas entregaram a documentação.

Realizada a classificação das propostas por menor preço global para o cumprimento integral das obrigações descritas no item 01 da presente Cotação Prévia de Preços, atendendo ao previsto no Art. 14 do RCBS, a Comissão passou a avaliar o atendimento dos requisitos mínimos estabelecidos para a Habilitação do fornecedor que apresentou o menor preço, por ordem de classificação.

A Comissão examinou os documentos do **Hotel Royal Palm Plaza Ltda**, hotel que ofertou o menor preço, e constatou que a mesma cumpriu integralmente os requisitos previstos no item 5., referente à Documentação da empresa para fins de habilitação.

Após a habilitação do **Hotel Royal Palm Plaza Ltda**, a Comissão verificou que o valor apresentado pelo hotel habilitada que ofereceu o menor preço, demonstra coerência com os valores da pesquisa de mercado realizada, ficando a classificação final por menor valor global, conforme guadro abaixo:

EMPRESAS QUE ENTREGARAM ENVELOPES - CLASSIFICAÇÃO	VALOR ANUAL – R\$
1. Royal Palm Plaza Ltda	2.080.000,00
2. Empresa Hoteleira Mabu Ltda	2.104.980,00
3. Hotel Bourbon de Foz do Iguaçu (Bourbon Atibaia)	3.079.805,00
4. Windsor Barra Hotel S/A	3.271.417,39
5. Tauá Hotel & Convention Atibaia LTDA	3.827.200,00

Ato subsequente, os membros da Comissão de Contratação, houveram por bem tomar as decisões abaixo descritas:

- I) Declarar vencedor Hotel Royal Palm Plaza Ltda CNPJ: 46.134.425/0001-94, por ser o hotel que apresentou o menor preço, atendendo a todas as exigências contidas no edital.
- II) Enviar a documentação e propostas para a Assessoria Jurídica para análise e parecer, e, tendo decisão favorável, publicar no DOU e no site da FENACLUBES o resultado do julgamento, respeitando os termos do Art. 17 do RCBS.



Não havendo interposição nos prazos previstos no Edital, o Coordenador da Comissão de Contratação fará a verificação final do cumprimento dos procedimentos e a homologação da contratação, com a consequente publicação no site eletrônico da FENACLUBES e do extrato do contrato no DOU.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a reunião, com a redação, leitura e aprovação desta ata que é subscrita pelos membros da Comissão.

Vilma Cristina de Faria Siqueira

Membro da Comissão

Wanderley Martelli Membro da Comissão

Mauricio de Campos Bueno Coordenador da Comissão